



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D. G. Nº 464/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/03,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D. G. Nº 454/2003, datada de 09/10/2003, que concedeu ½(meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, no dia 15 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de outubro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm